



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 67, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO
REGISTRADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação, assim como a Secretaria Municipal de Saúde, são detentoras de parte do quantitativo do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 013-PE070/2020.1, conforme consta no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no que tange ao remanejamento de parte do saldo geral do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 013-PE070/2020.1, retirando da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, que por sua vez aquiesceram a cessão, nas quantidades descritas no Anexo II desde decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado parcela do saldo do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 013-PE070/2020.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde somente poderão adquirir o item 28 da Ata de Registro de Preços nº 013-PE070/2020.1 nas quantidades indicadas no anexo III, em razão da cessão por elas permitida.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 09 de outubro de 2020.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

SALDO INICIAL
(ARP Nº 013-PE070/2020.1)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. SAÚDE	SEC EDUCAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
28	Cesto plástico- redondo, com tampa. Material polipropileno. Capacidade 100 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Und	103	102	40

ANEXO II

QUANTITATIVO REMANEJADO
(ARP Nº 013-PE070/2020.1)

CEDENTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; SEC. MUN. DE SAÚDE

CESSIONÁRIO: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. SAÚDE	SEC EDUCAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
28	Cesto plástico- redondo, com tampa. Material polipropileno. Capacidade 100 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Und	50	50	0

ANEXO III

SALDO APÓS REMANEJAMENTO
(ARP Nº 003-PE002/2019.2)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. SAÚDE	SEC EDUCAÇÃO	SEC. AGRICULTURA
28	Cesto plástico- redondo, com tampa. Material polipropileno. Capacidade 100 litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	Und	53	52	140